



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/AT/DGA/413.1/2018

Assunto: Preços de Referência para Exportação de Madeira.

Para os devidos efeitos, comunica-se a todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Intertek Testing Services, Agentes Económicos e demais interessados, que os preços indicativos FOB de referência a vigorar no I Trimestre de 2018, para exportação da madeira processada, no âmbito da implementação da Lei nº 14/2016, de 30 de Dezembro e respectivo regulamento aprovado pelo Decreto 42/2017 de 10 de Agosto, são os que a seguir se indicam:

Tabela 1: Preços de Referência para a Madeira Processada

Produto	Espécie	Preço de Referência (Mt/m ³)
Travessas	Messassa	30.000,00
	Outras espécies de 3 ^a e 4 ^a Classes	25.000,00
Prancha	Chanfuta	50.000,00
	Chanato	45.000,00
	Jambire	41.000,00
	Monzo	30.000,00
	Pau ferro	42.000,00
	Umbila	41.000,00
	Chacate preto	55.000,00
	Messassa	18.000,00
	Mecrusse	55.000,00
	Nkula	90.000,00
	Outras Preciosas	40.000,00
	Outras de 1 ^a Classe	28.000,00
	Outras de 2 ^a Classe	20.000,00
	Outras de 3 ^a Classe	18.000,00
	Outras de 4 ^a Classe	18.000,00

Réguas de Parquet	Chanfuta	48.000,00
	Jambire	45.000,00
	Pau ferro	48.500,00
	Umbila	48.000,00
	Mecrusse	43.000,00
	Mucarala	40.500,00
	Outras de 1ª Classe	40.000,00
	Outras de 2ª Classe	30.500,00
	Outras de 3ª Classe	20.000,00
	Outras de 4ª Classe	15.000,00
Ripas	Chanato	35.500,00
	Chanfuta	32.000,00
	Chacate-preto	40.500,00
	Jambire	35.000,00
	Mondzo	20.000,00
	Umbila	36.000,00
	Outras preciosas	30.000,00
	Outras de 1ª Classe	25.500,00
	Outras de 2ª Classe	20.000,00
Barrotes	Chanato	40.000,00
	Chanfuta	38.500,00
	Chacato-preto	45.000,00
	Jambire	40.000,00
	Monzo	32.000,00
	Umbila	42.000,00
	Outras Preciosas	40.000,00
	Outras de 1ª Classe	30.000,00
	Outras de 2ª Classe	25.000,00
	Outras de 3ª Classe	15.000,00
Outras de 4ª Classe	15.000,00	
Tábuas	Chanato	40.000,00
	Chanfuta	40.000,00
	Chacato-preto	42.000,00
	Jambire	38.000,00
	Monzo	30.000,00
	Umbila	40.000,00
	Outras Preciosas	38.000,00
	Outras de 1ª Classe	28.000,00
	Outras de 2ª Classe	24.000,00
	Outras de 3ª Classe	15.000,00
Outras de 4ª Classe	13.000,00	
Folheados	Umbila	3.840,00 (Mt/m2)

Produtos e Madeira proveniente de plantações florestais	Exóticas (pinho e Eucalipto)	Excluídas do pagamento
---	------------------------------	------------------------

A presente Ordem de Serviço entra em vigor imediatamente.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 02 de Janeiro de 2018

O Director Geral

Aly Dato Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

